

MENSAGEM N.º 334, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meu afetuoso abraço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a “Desafeta o imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso em favor do Lions Clube de Unaí – e dá outras providências”.

2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.

3. Conforme se verifica no ofício nº 50/GAB. PRP/VER.TIÃO DO RODO, do vereador Tião do Rodo, o Lions Clube de Unaí pretende construir uma Casa que servirá de apoio às pessoas que vierem para Unaí para tratamento de câncer.

4. O Lions Clube de Unaí é uma associação sem fins econômicos que tem conforme previsto em seu Estatuto entre seus objetivos o de promover os princípios de bom governo e boa cidadania.

Sabemos que Unaí está prestes a inaugurar o Hospital do Câncer do Noroeste Mineiro – intitulado de Amor, construído sob os cuidados da Associação de Estudos e Combate ao Câncer do Noroeste de Minas – ANMECC com o apoio da população de Unaí e Região. Assim, entendemos que a demanda por hospedagens de pessoas vindas de todo Noroeste de Minas e até de outras regiões será grande.

Desta feita, o Lions pretende construir uma Casa de apoio para acolher estas pessoas, preocupação importante e nobre por parte da Associação, e por esta razão entendemos que seria de suma importância deferir o pedido.

5. A Comissão de Avaliação Tributária emitiu **Laudo de Avaliação** do terreno, devidamente desmembrado, conforme se verifica no doc. anexo.

6. Insta salientar que **foi realizado o processo licitatório nº 065/2023** pelo Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Unaí, na modalidade Dispensa de Licitação – 014/2023, com o objetivo de selecionar entidades para receberem a título de **Concessão de Direito**

(fls. 2 da Mensagem nº 334 de 25/4/2023).

Real de Uso terrenos para o desenvolvimento de atividades previstas em seus Estatutos (doc. anexo).

7. Esclareça-se que foram extraídas do Processo Licitatório cópias dos documentos referentes ao pleito e à licitação do Lions Clube de Unaí, para instruir esta Mensagem. O objetivo é otimizar a análise dos documentos já que o processo licitatório abrangeu outras Instituições com o mesmo tipo de demanda, mas em outras localidades no Município, o que resultou num processo com mais de setecentas páginas.

8. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste.

9. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares votos de elevada consideração e apreço.

Unaí, 25 de abril de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG